

DECRETO N.º 076/2025

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMSEA).”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 4º, §4º da Lei Municipal 3.098/2024.

Considerando a necessidade de organização, ampliação, dinamização e aperfeiçoamento das atividades do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA):

I - Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

- Titular: Giovana Nunes Lima;
- Suplente: Alessandra Hübner Miranda Costa.

II - Representante da Secretaria de Educação:

- Titular: Sara Horst;
- Suplente: Neide Conceição da Cunha Pereira.

III - Representante da Secretaria de Saúde:

- Titular: Maria Nilza de Souza Silva;
- Suplente: Anelise Maria Nilza de Souza Silva.

IV - Representante da Secretaria de Agricultura:

- Titular: Fernando Aparecido B. Silveira;
- Suplente: Ary Leal Faria.

V - Representando OSC's :

APAE:

- Titular: Gabriela Tavares Rhodes;
- Suplente: Maria dos Anjos de Souza.

RESIDÊNCIA INCLUSIVA:

- Titular: Paula Moreira;
- Suplente: Cecília Cláudia Nunes Mont'mor.

VI - Representantes dos produtores rurais:

- Titular: Francisco Rodrigues Marques;
- Titular: Adamário Carlos Silveira;
- Suplentes – Adamário Carlos Silveira Júnior e Romero Viana da Silva.

VII - Representantes da Classe correspondente:

- Titular: Tamires de Oliveira Costa – Nutricionista;
- Suplente: Letícia Henrique Pereira – Área de Nutrição.

VIII – Representando os Usuários:

- Titular: Renata Cristina de Oliveira;
- Suplente: Ana Paula Anjos.

IX - Representantes associações/lideranças bairro:

Pastoral

- Titular: Sebastiana Areas Amorim;
- Suplente: Gilda Alves Pereira.

Comunidade São Vicente De Paula

- Titular: Andréa Tatiana Antônio Mariano Cezar;
- Suplente: Sheilimar Calixto de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (04/08/2025).

Assinado digitalmente
por ROMÁRIO
BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2025.08.04
10:57:17 -0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA

Prefeito Municipal

**Publicado no *hall* da Prefeitura
Municipal de Iúna
às 18h00 de 04/08/2025.**

Assinado digitalmente
por RAPHAEL JOSE
VIEIRA DE
AMORIM:18119771702
Data: 2025.08.04
10:57:24 -0300

**Raphael José Vieira de Amorim
Chefe de Gabinete**